



PROCESSO N° 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação n°016/2018, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 12 de março de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria n° 003/2018 de 2° de janeiro de 2018.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos odontológicos e médicos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.2. **COM EXCEÇÃO DO ITEM 03**, os demais itens da presente licitação destinam-se exclusivamente à pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Pregoeira, até o dia **12/03/2018**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais/equipamentos cotados;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

7.4.1. Comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA, quando for o caso.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO

10. LANCES VERBAIS

- 10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	03	UNID	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas USB, para reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Garantia de 12	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			meses a partir da data de entrega.	
2.	01	UNID	Aparelho de raio-x odontológico instalação coluna em braço móvel convencional, operação digital, tensão mínima de 7 mA. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	50,00
3.	36	UNID	Ar condicionado, capacidade 12.000 btus, tipo Split, função quente e frio. Cor: branco. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	20,00
4.	03	UNID	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Frio Branco.	3,00
5.	44	UNID	Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras. Medindo 180 x 70 cm. Capacidade da prateleira 50 kg.	5,00
6.	02	UNID	Armário de arquivo com gavetas 0,50 m de comprimento 1,40 m de altura 0,55 m de profundidade, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, rodízio de silicone 60 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.	5,00
7.	01	UNID	Armário de parede para pastas de arquivos 2,30 m de comprimento 0,91 m de altura 0,40 m de profundidade, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm	5,00
8.	03	UNID	Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado, com 02 portas e laterais de vidro.	10,00
9.	08	UNID	Arquivo, confeccionado em aço, com 04 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópico.	5,00
10.	56	UNID	Balde a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 40 litros.	2,00
11.	10	UNID	Balde/lixadeira, confeccionado em aço ferro pintado. Capacidade 20 litros.	2,00
12.	06	UNID	Bebedouro/purificador refrigerado, tipo pressão, coluna simples, confeccionado em aço pintado/inox. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
13.	01	UNID	Biombo Plumbífero, com acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mínimo 2,0 mm pb, com visor de proteção plumbífera, de no mínimo 10 cm x 15 cm, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 0,80 m de largura, com rodízios. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
14.	03	UNID	Biombo triplo, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2 rodas em silicone, com faces com movimento 360°, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura	5,00
15.	01	UNID	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência 0,5 HP e vácuo 450 mmHg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00
16.	02	UNID	Cadeira caixa giratória para bancada laboratório; Possui apoio de pés, assento e	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			encosto preenchidos com espuma laminada; acompanha sistema de caixa pistão a gás.	
17.	200	UNID	Cadeira, confeccionado em ferro/aço pintado, assento e encosto em polipropileno.	1,00
18.	02	UNID	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, com braço escamoteável, pés fixos, possui suporte de soro.	20,00
19.	02	UNID	Cadeira de rodas pediátrica, confeccionada em aço/ferro pintado, com braços fixos e pé removíveis.	10,00
20.	04	UNID	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), com estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com motoredutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Controle de pedal para acionamento do refletor. pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião dentista; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de	200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirefluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as características necessárias para garantir no mínimo uma seleção de intensidade luminosa mínima de 20.000 lux uniformemente distribuída. comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente; estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada à cadeira; bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspeira; seringa tríplice, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
21.	04	UNID	Cadeira para coleta de sangue, confeccionada em aço/ferro pintado, braçadeira regulável.	5,00
22.	05	UNID	Cadeira para obeso, confeccionado em estofado, estrutura em aço/ferro pintado.	5,00
23.	12	UNID	Cadeira plástica na cor branca, empilhável, proteção UV, Garantia mínima contra defeito de fabricação 03 anos. Peso suportado: 140 Kilos.	3,00
24.	02	UNID	Cafeteira expresso em aço escovado, plástico; capacidade 1,5 L; painel digital; filtro permanente; profundidade 25 cm; altura 24.3 cm; largura 35 cm; peso 6.8 kg; Consumo 1 kw/h até 2 kw/h 110v; Automática;	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			Potência 1170W; garantia 12 meses; Itens inclusos 1 cafeteira, 2 filtros, 1 cachimbo, 1 recipiente para leite.	
25.	01	UNID	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, capacidade mínima de 24 limas.	0,10
26.	01	UNID	Câmera Web (Webcam), com suporte flexível para ser adequadamente fixada em notebook e em monitores LCD, com resolução de no mínimo 1.3 mega pixels; Com captura de vídeo de no mínimo 640 x 480 pixels, e frame rate de no mínimo 30 quadros por segundo para essa resolução; Com conexão Plug & Play; Com conector padrão USB 2.0; com ajuste de foco manual ou automático; com microfone embutido; com led indicativo de que a câmera está ligada e/ou capturando imagens; com cabo de no mínimo 1,0 metro de comprimento; Se aplicável, o produto deve ser acompanhado de softwares e drivers de instalação com compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista e Windows XP; A webcam deverá possuir formato e cor padrão convencional, que denote equipamento de escritório, não sendo aceitáveis formatos específicos que remetam a temas infantis, adolescentes, festivos, humorísticos, entre outros; Garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;	2,00
27.	01	UNID	Capela de fluxo laminar vertical para uso em microbiologia <ul style="list-style-type: none">• Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi;• Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão;• Assoalho liso para maior facilidade na limpeza;• Ventilador tipo siroco;• Tamanho 2: Motor de 1/15 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (duas velocidades);• Tamanho 2.5: Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades);• Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção;• Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado;• Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA);• Vidro temperado frontal tipo	200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); <ul style="list-style-type: none">• Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado;• Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV);• Painel elétrico removível;• Baixo nível de ruído < 60 db;• Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V, 60 Hz.	
28.	03	UNID	Carro de curativo, confeccionado de aço inoxidável, possui um balde e bacia.	10,00
29.	05	UNID	Carro maca simples, confeccionado em aço inoxidável e grades laterais. Acompanha suporte de soro e colchonete. Possui rodízio.	20,00
30.	01	UNID	Carro para transporte de materiais com estrutura em aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com para choque de borracha em toda a volta, com puxadores em aço inox, com 04 rodízio com no mínimo 05 polegadas, sendo 02 giratórios e 02 fixo, com dimensões mínima de: C= 1000mm L= 600mm e A= 800mm	5,00
31.	02	UNID	Carro para transporte de materiais (diversos) em formato de cuba, com tampa, confeccionado em polipropileno, capacidade mínima de 200 litros.	5,00
32.	01	UNID	Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas, potência mínima 1/4 HP. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
33.	06	UNID	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio, capacidade de 10 ³ , acompanha válvula, manômetro e fluxômetro.	5,00
34.	02	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP. Produto com registro na Anvisa.	0,05
35.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G. Produto com registro na Anvisa.	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

36.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M. Produto com registro na Anvisa.	0,05
37.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P. Produto com registro na Anvisa.	0,05
38.	01	UNID	Colposcópico, com aumento variável, braços, câmera e monitor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	200,00
39.	02	UNID	Comadre confeccionada em aço inoxidável, tipo pá, com acabamento polido, livre de arestas ou rebarbas que de alguma forma possa machucar o paciente, com alça para transporte incorporada, com capacidade de no mínimo de 2 litros.	0,20
40.	02	UNID	Compressor para uso em consultório odontológico; tipo pistão; 01 estágio; sem óleo; com regulador de pressão; capacidade efetiva com deslocamento de no mínimo 300 litros/min; motor com potência mínima de 01 hp; reservatório com capacidade mínima de 120 litros; no mínimo 1700 de rpm; motor monofásico; tipo de alimentação: 110 v e/ou 220 v (dependendo do local a ser instalado o equipamento), frequência 60 hz. Sistema de segurança elétrica, quanto aquecimentos e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semiautomática no compressor ou na tubulação de saída; acessórios necessários a instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80 lbs a 120 lbs para a vazão máxima. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
41.	01	UNID	Criocautério, a gás de nitrogênio, acompanhado de suporte com rodízio, com 09 ponteiros. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00
42.	01	UNID	Destilador de água, capacidade de destilação de 2 litros/hora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
43.	100	UNID	Embalagem para coleta de amostra de água Embalagem Similar a Whirl-pak thio-bag contendo:	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<ul style="list-style-type: none">• 10 mg de tiosulfato de sódio;• Capacidade de 100 ml; Esterilizada.	
44.	03	UNID	Equipo cart odontológico com até 03 terminais e seringa tríplice. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
45.	20	UNID	Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais, capacidade mínima de 100 kg, com 06 prateleiras com reforço.	2,00
46.	19	UNID	Estetoscópio adulto duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1,00
47.	01	UNID	Foco refletor ambulatorial, com haste flexível e iluminação de led. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
48.	03	UNID	Fotopolimerizador de resinas, tipo LED, com fio e radiômetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
49.	04	UNID	Geladeira/refrigerador, equipamento destinado a conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos, capacidade de 250 a 299 litros. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
50.	02	UNID	Jato de bicarbonato, com base metálica para estabilidade, filtro de ar com drenagem. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
51.	01	INID	Lamparina a álcool Material: inox; Capacidade: 150 ml.	1,00
52.	15	UNID	Lanterna clínica, tipo led.	0,20
53.	01	UNID	Lanterna para fluorescência com lâmpada UV para microbiologia com comprimento de onda de 366nm <ul style="list-style-type: none">• Comprimento onda: 366nm;• Bateria: 5 x 1,5V (baby cells);• Peso: 400g;• Dimensões: 16 x 9 x 2,5 cm;• 6 Watts;• 110/220 Volts;• Dimensão da lanterna: 08x07x25cm;• Corpo de metal com pintura eletrostática;• Cabo de alimentação 1 LANTERNA DUAS LÂMPADAS	1,00
54.	42	UNID	Longarina, com assento e encosto em polipropileno, 03 lugares.	5,00
55.	08	UNID	Mesa Auxiliar Hospitalar, retangular, com dimensão de 60 cm, 40cm, 80 cm, pés com 04 rodízios de 2, com estrutura tubular, tampo prateleira em aço inoxidável.	5,00
56.	18	UNID	Mesa de escritório, de composição simples, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar, possui 02 gavetas.	5,00
57.	07	UNID	Mesa de exames, confeccionado em aço	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			inoxidável, leito móvel, com suporte para papel.	
58.	09	UNID	Mesa de mayo, confeccionado em aço inoxidável.	5,00
59.	01	UNID	Mesa de reunião redonda, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar. Medindo 1,20 x 1,20m.	5,00
60.	20	UNID	Mesa escritaninha com 2 gavetas. Dimensões (comp. x larg. x alt.): 90 x 50 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm. Tampo superior em chapa de aço. 2 gavetas com puxadores. Pés com ponteiros em PVC. Acabamento: Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Garantia de 12 meses a partir da data da entrega	5,00
61.	10	UNID	Mesa ginecológica, confeccionado em aço/ferro pintado, leito móvel.	10,00
62.	03	UNID	Mesa para computador 1,30 m de comprimento 0,78 m de altura 0,58 m de largura 2 gavetas, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.	5,00
63.	01	UNID	Mesa para computador 1,30 m de comprimento 0,78 m de altura 0,58 m de largura 4 gavetas, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.	5,00
64.	05	UNID	Mesa para computador, confeccionada e base em madeira/MDP/MDP/similar, 04 gavetas, possui suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
65.	03	UNID	Mesa para impressora, estrutura aço/ferro pintado, tampo em madeira/MDP/MDP/similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	0,10
66.	04	UNID	Mesa plástica componentes, na cor branca, pesando 3,700 kg. Peso: 3.80 Kg Dimensões (C x L x A): 68.00 x 73.00 x 63.00 centímetros	0,10
67.	03	UNID	Mocho confeccionado em aço ferro/pintado, com encosto e regulagem de altura a gás.	5,00
68.	04	UNID	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, com uma saída simultânea. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
69.	01	UNID	Papagaio confeccionado em aço inoxidável.	0,10
70.	01	UNID	pHmetro de bancada digital, pH/ MV/ temperatura. Faixa de 0-14 ph, com compensação automática de temperatura (ATC) Estrutura moldada em plástico ABS resistente à prova de respingos; Faz leitura simultânea de pH e temperatura ou mV e temperatura; Display digital (LCD) de fácil leitura;	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Compensação automática e manual de temperatura; Faixa de medição; pH(0,00 - 14,00pH)+/- 0,01; mV(-1999 a +1999mV) +/- 0,1; temperatura(0 a 100°C) +/- 0,3;	
71.	03	UNID	Poltrona hospitalar, confeccionado em armação baixa em aço/ferro pintado, assento em estofado, encosto courvin, capacidade de até 120 kg, reclinagem com acionamento manual, com descanso para os pés integrado.	5,00
72.	02	UNID	Projektor Multimídia (Datashow), com: 1) Tecnologia LCD matriz ativa TFT x 3 painéis, 16.7 milhões de cores; a.2) Resolução nativa XGA (1024 x 768), razão de aspecto nativa 4:3 e compatibilidade 16:9; a.3) Resolução mínima de 540 linhas de TV; a.4) Compatibilidade com sinais VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA, SXGA+, UXGA, MAC13 MAC16, NTSC, NTSC 4.43, PAL, SECAM, PALN, PALM, 480i, 480p, 576i, 720p, 1080i, 1080p; a.5) Nível de ruído máximo de 39dB em modo normal e de 33dB em modo eco; a.6) Brilho mínimo: 2500 ANSI lumens; a.7) Razão de contraste mínima de 2000:1; a.8) Lente de projeção com zoom manual x 1.2; a.9) Vida útil da lâmpada de projeção mínima 3000h (modo normal) e 5000h (modo econômico); a.10) Consumo de energia máximo de Máximo 350W; a.11) Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; a.12) Correção de efeito Keystone vertical, + / 30°; a.13) Tela projetada de 30 a 300 polegadas medidas na diagonal; a.14) Distância de projeção: mínima de 1,0m e máxima de 10,0m; a.15) Conectores de entrada: duas (2) entradas RGB 15 pinos, uma (1) entrada Vídeo Composto RCAx1, uma (1) entrada S-Vídeo MiniDINx1, uma (1) áudio estéreo mini com pré amplificador para microfone e uma(1) entrada HDMI; a.16) Conectores de saída: uma (1) RGB 15 pinos, uma (1) áudio estéreo mini; a.17) Deve possuir uma entrada USB tipo B uma entrada USB tipo A; a.18) Opção para comunicação sem fio 802.11 b/g; a.19) Interface de rede Ethernet 10/100 Mbps com jack RJ45; a.20) Interface de controle RS232C; a.21) Compatibilidade de comandos com Sistemas de automação Crestron e AMX; a.22) Alimentação automática 100/120V, 220/240V; a.23) Acessórios: controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo RGB, Manual do usuário; a.24) Recurso de travamento por Kensington; a.25) Recursos avançados: suporta apresentações a partir de um pen drive direto no projetor (sem o uso de PC) e monitoramento e controle do projetor via LAN; a.26) Controle Remoto com as seguintes funções: ON/OFF, menu principal, esc, mute, keystone, busca automática das fontes de entrada, ausência de tela projetada, zoom	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			digital, freeze, Page UP e Page DOWN, botão customizável para alguma função do menu principal; a.27) Garantia de 12 meses a partir da data de entrega para o projetor e 90 dias para a lâmpada de projeção; a.28) Acompanhar bolsa para transporte com espumas protetoras, específica para transporte de datashow. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
73.	02	UNID	Refrigerador Frost Free com controle eletrônico da temperatura, capacidade bruta total de 345 litros, tensão/voltagem 110v, 220v, cor: branco, dimensões: 1,76m de altura, 62 cm de largura, 69 cm de profundidade.	20,00
74.	02	UNID	Sanducheira e Grill - Aço Inox Cor: aço escovado / preto Potência (W): 850W (110v); 640W (220v) Consumo de energia: 0,85 kW/h (110v); 0,64 kW/h (220v) Tensão/Voltagem: 110v 220v Conteúdo da embalagem: - 1 sanducheira e Grill Press Inox - Preto/Inox - Folheto de instrução - Certificado de garantia Garantia: 12 meses Dimensões: 8,5x 27,4x23 cm (AXLXP) Peso: 1.33 kg	0,10
75.	03	UNID	Seladora grau cirúrgico, tipo automático/contuina com controle de temperatura analógico/analógico. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
76.	08	UNID	Substrato cromogênico enzimático <ul style="list-style-type: none">• Substrato Cromogênico Definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para presença de Coliformes Totais e E. coli em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação.• Quantidade de Amostra: Conteúdo suficiente para 100 ml;• Apresentação: Caixa com 20 ensaios;• Validade: Até 12 meses, armazenados entre 4 e 30 °C; Tempo análise: 24 horas.	5,00
77.	03	UNID	Tela de projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 X 1,80 m (+ ou 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões , possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo Matte White (Branco opaco) ou similar que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; garantia de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

78.	02	UNID	Televisor em tela de LED, tamanho mínimo de 42', com conversor integrado, entrada HDMI e porta UBS. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00
79.	02	UNID	Tenda para Eventos, 3x3 m Com cobertura de PVC este gazebo possui ótima impermeabilização, toda sua estrutura é de alumínio e seus tubos são reforçados. Ele pode ser usado para longos períodos de exposição ao tempo. Modelo altamente resistente, proteção perfeita para eventos ao ar livre, tenda para festas, feiras, garagem para carro e/ou moto. Ele é prático e vem ainda com sacola para transporte. Material composição: Tecido 100% poliéster com pvc estrutura em alumínio. Altura: 3.3 m Largura: 3m Comprimento: 3m Peso: 30,34 kg Garantia: 3 meses.	10,00
80.	16	UNID	Ventilador de teto, com 03 pás. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
81.	02	UNID	Ventilador tipo coluna/pedestal, aplicação escritório/residencial, potência do motor 200, velocidade mínima 1000, velocidade máxima 1.450, 3 velocidades, tensão alimentação 220v, diâmetro mínimo de 50cm, 4 ou 3 pás de plástico, cabo de força mínimo 2m comprimento. Garantia mínima de 01 ano. Cor preta.	2,00

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO**, CRITÉRIO DE **JULGAMENTO POR ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, para o item 03, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa - ME, Micro Empreendedor Individual - MEI ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.2.1. Ocorrendo o empate nos itens 03, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais/equipamentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais/equipamentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n°s:

02090020.10301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00
02090020.10301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.55
02090020.1030504381.116.1116.4.4.90.52.00.1.55
02090020.1030504381.116.1116.4.4.90.52.00.1.55
02090020.1030504381.116.1116.4.4.90.52.00.1.55

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 26 de fevereiro de 2018.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 016/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2018.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R(\$)	VALOR TOTAL R(\$)
1.	03	UNID	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas USB, para reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.			
2.	01	UNID	Aparelho de raio-x odontológico instalação coluna em braço móvel convencional, operação digital, tensão mínima de 7 mA. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
3.	36	UNID	Ar condicionado, capacidade 12.000 btus, tipo Split, função quente e frio. Cor: branco. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
4.	03	UNID	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Frio Branco.			
5.	44	UNID	Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras. Medindo 180 x 70 cm. Capacidade da prateleira 50 kg.			
6.	02	UNID	Armário de arquivo com gavetas 0,50 m de comprimento 1,40 m de altura 0,55 m de profundidade, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, rodízio de silicone 60 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.			
7.	01	UNID	Armário de parede para pastas de arquivos 2,30 m de comprimento 0,91 m de altura 0,40 m de profundidade, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm			
8.	03	UNID	Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado, com 02 portas e laterais de vidro.			
9.	08	UNID	Arquivo, confeccionado em aço, com 04 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópico.			
10.	56	UNID	Balde a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 40			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			litros.			
11.	10	UNID	Balde/lixadeira, confeccionado em aço ferro pintado. Capacidade 20 litros.			
12.	06	UNID	Bebedouro/purificador refrigerado, tipo pressão, coluna simples, confeccionado em aço pintado/inox. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
13.	01	UNID	Biombo Plumbífero, com acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mínimo 2,0 mm pb, com visor de proteção plumbífera, de no mínimo 10 cm x 15 cm, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 0,80 m de largura, com rodízios. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
14.	03	UNID	Biombo triplo, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2 rodas em silicone, com faces com movimento 360°, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura			
15.	01	UNID	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência 0,5 HP e vácuo 450 mmHg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
16.	02	UNID	Cadeira caixa giratória para bancada laboratório; Possui apoio de pés, assento e encosto preenchidos com espuma laminada; acompanha sistema de caixa pistão a gás.			
17.	200	UNID	Cadeira, confeccionado em ferro/aço pintado, assento e encosto em polipropileno.			
18.	02	UNID	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, com braço escamoteável, pés fixos, possui suporte de soro.			
19.	02	UNID	Cadeira de rodas pediátrica, confeccionada em aço/ferro pintado, com braços fixos e pé removíveis.			
20.	04	UNID	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), com estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com motoredutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Controle de pedal para acionamento do refletor. pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião dentista; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa;</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			<p>sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirefluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as características necessárias para garantir no mínimo uma seleção de intensidade luminosa mínima de 20.000 lux uniformemente distribuída. comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente; estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada à cadeira; bacia da cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspideira; seringa tríplice, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
21.	04	UNID	Cadeira para coleta de sangue, confeccionada em aço/ferro pintado, braçadeira regulável.			
22.	05	UNID	Cadeira para obeso, confeccionado em estofado, estrutura em aço/ferro pintado.			
23.	12	UNID	Cadeira plástica na cor branca, empilhável, proteção UV, Garantia mínima contra defeito de fabricação 03 anos. Peso suportado: 140 KG.			
24.	02	UNID	Cafeteira expresso em aço escovado, plástico; capacidade 1,5 L; painel digital; filtro permanente; profundidade 25 cm; altura 24.3 cm; largura 35 cm; peso 6.8 kg; Consumo 1 kw/h até 2 kw/h 110v; Automática; Potência 1170W; garantia 12 meses; Itens inclusos 1 cafeteira, 2 filtros, 1 cachimbo, 1 recipiente para leite.			
25.	01	UNID	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, capacidade mínima de 24 limas.			
26.	01	UNID	Câmera Web (Webcam), com suporte flexível para ser adequadamente fixada em notebook e em monitores LCD, com resolução de no mínimo 1.3 mega pixels; Com captura de vídeo de no mínimo 640 x 480 pixels, e frame rate de no mínimo 30 quadros por segundo para essa resolução; Com conexão Plug & Play; Com conector padrão USB 2.0; com ajuste de foco manual ou automático; com microfone embutido; com led indicativo de que a câmera está ligada e/ou capturando imagens; com cabo de no mínimo 1,0 metro de comprimento; Se aplicável, o produto deve ser acompanhado de softwares e drivers de instalação com compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista e Windows XP; A webcam deverá possuir formato e cor padrão convencional, que denote equipamento de escritório, não sendo aceitáveis formatos específicos que remetam a temas infantis, adolescentes, festivos, humorísticos, entre outros; Garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;			



27.	01	UNID	Capela de fluxo laminar vertical para uso em microbiologia <ul style="list-style-type: none">• Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi;• Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão;• Assoalho liso para maior facilidade na limpeza;• Ventilador tipo siroco;• Tamanho 2: Motor de 1/15 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (duas velocidades);• Tamanho 2.5 : Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades);• Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção;• Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado;• Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA);• Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos);• Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado;• Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV);• Painel elétrico removível;			
-----	----	------	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<ul style="list-style-type: none">• Baixo nível de ruído < 60 db;• Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V, 60 Hz.			
28.	03	UNID	Carro de curativo, confeccionado de aço inoxidável, possui um balde e bacia.			
29.	05	UNID	Carro maca simples, confeccionado em aço inoxidável e grades laterais. Acompanha suporte de soro e colchonete. Possui rodízio.			
30.	01	UNID	Carro para transporte de materiais com estrutura em aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com para choque de borracha em toda a volta, com puxadores em aço inox, com 04 rodízio com no mínimo 05 polegadas, sendo 02 giratórios e 02 fixo, com dimensões mínima de: C= 1000mm L= 600mm e A= 800mm			
31.	02	UNID	Carro para transporte de materiais (diversos) em formato de cuba, com tampa, confeccionado em polipropileno, capacidade mínima de 200 litros.			
32.	01	UNID	Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas, potência mínima 1/4 HP. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
33.	06	UNID	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio, capacidade de 10 ³ , acompanha válvula, manômetro e fluxômetro.			
34.	02	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP. Produto com registro na Anvisa.			
35.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G. Produto com registro na Anvisa.			
36.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M. Produto com registro na Anvisa.			
37.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P. Produto com registro na Anvisa.			
38.	01	UNID	Colposcópico, com aumento variável, braços, câmera e monitor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
39.	02	UNID	Comadre confeccionada em aço inoxidável, tipo pá, com acabamento polido, livre de arestas ou rebarbas que de alguma forma possa machucar o paciente, com alça para transporte incorporada, com capacidade de no mínimo de 2 litros.			
40.	02	UNID	Compressor para uso em consultório odontológico; tipo pistão; 01 estágio; sem óleo; com regulador de pressão; capacidade efetiva com deslocamento de no mínimo 300 litros/min; motor com potência mínima de 01 hp; reservatório com capacidade mínima de 120 litros; no mínimo 1700 de rpm; motor monofásico; tipo de alimentação: 110 v e/ou			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			220 v (dependendo do local a ser instalado o equipamento), frequência 60 hz. Sistema de segurança elétrica, quanto aquecimentos e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semiautomática no compressor ou na tubulação de saída; acessórios necessários a instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80 lbs a 120 lbs para a vazão máxima. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
41.	01	UNID	Criocautério, a gás de nitrogênio, acompanhado de suporte com rodízio, com 09 ponteiros. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
42.	01	UNID	Destilador de água, capacidade de destilação de 2 litros/hora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
43.	100	UNID	Embalagem para coleta de amostra de água Embalagem Similar a Whirl-pak thio-bag contendo: <ul style="list-style-type: none">• 10 mg de tiosulfato de sódio;• Capacidade de 100 ml; Esterilizada.			
44.	03	UNID	Equipo cart odontológico com até 03 terminais e seringa tríplice. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
45.	20	UNID	Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais, capacidade mínima de 100 kg, com 06 prateleiras com reforço.			
46.	19	UNID	Estetoscópio adulto duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
47.	01	UNID	Foco refletor ambulatorial, com haste flexível e iluminação de led. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
48.	03	UNID	Fotopolimerizador de resinas, tipo LED, com fio e radiômetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
49.	04	UNID	Geladeira/refrigerador, equipamento destinado a conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos, capacidade de 250 a 299 litros. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			entrega.			
50.	02	UNID	Jato de bicarbonato, com base metálica para estabilidade, filtro de ar com drenagem. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
51.	01	INID	Lamparina a álcool Material: inox; Capacidade: 150 ml.			
52.	15	UNID	Lanterna clínica, tipo led.			
53.	01	UNID	Lanterna para fluorescência com lâmpada UV para microbiologia com comprimento de onda de 366nm <ul style="list-style-type: none">• Comprimento onda: 366nm;• Bateria: 5 x 1,5V (baby cells);• Peso: 400g;• Dimensões: 16 x 9 x 2,5 cm;• 6 Watts.;• 110/220 Volts;• Dimensão da lanterna: 08x07x25cm;• Corpo de metal com pintura eletrostática;• Cabo de alimentação 1 LANTERNA DUAS LÂMPADAS			
54.	42	UNID	Longarina, com assento e encosto em polipropileno, 03 lugares.			
55.	08	UNID	Mesa Auxiliar Hospitalar, retangular, com dimensão de 60 cm, 40cm, 80 cm, pés com 04 rodízios de 2, com estrutura tubular, tampo prateleira em aço inoxidável.			
56.	18	UNID	Mesa de escritório, de composição simples, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar, possui 02 gavetas.			
57.	07	UNID	Mesa de exames, confeccionado em aço inoxidável, leito móvel, com suporte para papel.			
58.	09	UNID	Mesa de mayo, confeccionado em aço inoxidável.			
59.	01	UNID	Mesa de reunião redonda, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar. Medindo 1,20 x 1,20m.			
60.	20	UNID	Mesa escrivaninha com 2 gavetas. Dimensões (comp. x larg. x alt.): 90 x 50 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm. Tampo superior em chapa de aço. 2 gavetas com puxadores. Pés com ponteiros em PVC. Acabamento: Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			Pintura padrão na cor branca. Garantia de 12 meses a partir da data da entrega			
61.	10	UNID	Mesa ginecológica, confeccionado em aço/ferro pintado, leito móvel.			
62.	03	UNID	Mesa para computador 1,30 m de comprimento 0,78 m de altura 0,58 m de largura 2 gavetas, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.			
63.	01	UNID	Mesa para computador 1,30 m de comprimento 0,78 m de altura 0,58 m de largura 4 gavetas, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.			
64.	05	UNID	Mesa para computador, confeccionada e base em madeira/MDF/MDP/similar, 04 gavetas, possui suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
65.	03	UNID	Mesa para impressora, estrutura aço/ferro pintado, tampo em madeira/MDP/MDF/similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.			
66.	04	UNID	Mesa plástica componentes, na cor branca, pesando 3,700 kg. Peso: 3.80 Kg Dimensões (C x L x A): 68.00 x 73.00 x 63.00 centímetros			
67.	03	UNID	Mocho confeccionado em aço ferro/pintado, com encosto e regulagem de altura a gás.			
68.	04	UNID	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, com uma saída simultânea. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
69.	01	UNID	Papagaio confeccionado em aço inoxidável.			
70.	01	UNID	pHmetro de bancada digital, pH/MV/ temperatura. Faixa de 0-14 ph, com compensação automática de temperatura (ATC) Estrutura moldada em plástico ABS resistente à prova de respingos; Faz leitura simultânea de pH e temperatura ou mV e temperatura; Display digital (LCD) de fácil leitura;			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			Compensação automática e manual de temperatura; Faixa de medição; pH(0,00 - 14,00pH)+/- 0,01; mV(-1999 a +1999mV) +/- 0,1; temperatura(0 a 100°C) +/- 0,3;			
71.	03	UNID	Poltrona hospitalar, confeccionado em armação baixa em aço/ferro pintado, assento em estofado, encosto courvin, capacidade de até 120 kg, reclinagem com acionamento manual, com descanso para os pés integrado.			
72.	02	UNID	Projektor Multimídia (Datashow), com: 1) Tecnologia LCD matriz ativa TFT x 3 painéis, 16.7 milhões de cores; a.2) Resolução nativa XGA (1024 x 768), razão de aspecto nativa 4:3 e compatibilidade 16:9; a.3) Resolução mínima de 540 linhas de TV; a.4) Compatibilidade com sinais VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA, SXGA+, UXGA, MAC13 MAC16, NTSC, NTSC 4.43, PAL, SECAM, PALN, PALM, 480i, 480p, 576i, 720p, 1080i, 1080p; a.5) Nível de ruído máximo de 39dB em modo normal e de 33dB em modo eco; a.6) Brilho mínimo: 2500 ANSI lumens; a.7) Razão de contraste mínima de 2000:1; a.8) Lente de projeção com zoom manual x 1.2; a.9) Vida útil da lâmpada de projeção mínima 3000h (modo normal) e 5000h (modo econômico); a.10) Consumo de energia máximo de Máximo 350W; a.11) Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; a.12) Correção de efeito Keystone vertical, + / 30°; a.13) Tela projetada de 30 a 300 polegadas medidas na diagonal; a.14) Distância de projeção: mínima de 1,0m e máxima de 10,0m; a.15) Conectores de entrada: duas (2) entradas RGB 15 pinos, uma (1) entrada Vídeo Composto RCAx1, uma (1) entrada S-Vídeo MiniDINx1, uma (1) áudio estéreo mini com pré amplificador para microfone e uma(1) entrada HDMI; a.16) Conectores de saída: uma (1) RGB 15 pinos, uma (1) áudio estéreo mini; a.17) Deve possuir uma entrada USB tipo B uma entrada USB tipo A; a.18) Opção para comunicação sem fio 802.11 b/g; a.19) Interface de rede Ethernet			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			10/100 Mbps com jack RJ45; a.20) Interface de controle RS232C; a.21) Compatibilidade de comandos com Sistemas de automação Crestron e AMX; a.22) Alimentação automática 100120V, 220240V; a.23) Acessórios: controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo RGB, Manual do usuário; a.24) Recurso de travamento por Kensington; a.25) Recursos avançados: suporta apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de PC) e monitoramento e controle do projetor via LAN; a.26) Controle Remoto com as seguintes funções: ON/OFF, menu principal, esc, mute, keystone, busca automática das fontes de entrada, ausência de tela projetada, zoom digital, freeze, Page UP e Page DOWN, botão customizável para alguma função do menu principal; a.27) Garantia de 12 meses a partir da data de entrega para o projetor e 90 dias para a lâmpada de projeção; a.28) Acompanhar bolsa para transporte com espumas protetoras, específica para transporte de datashow. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
73.	02	UNID	Refrigerador Frost Free com controle eletrônico da temperatura, capacidade bruta total de 345 litros, tensão/voltagem 110v, 220v, cor: branco, dimensões: 1,76m de altura, 62 cm de largura, 69 cm de profundidade.			
74.	02	UNID	Sanduicheira e Grill - Aço Inox Cor: aço escovado / preto Potência (W): 850W (110v); 640W (220v) Consumo de energia: 0,85 kW/h (110v); 0,64 kW/h (220v) Tensão/Voltagem: 110v 220v Conteúdo da embalagem: - 1 sanduicheira e Grill Press Inox - Preto/Inox - Folheto de instrução - Certificado de garantia Garantia: 12 meses Dimensões: 8,5x 27,4x23 cm (AXLXP) Peso: 1.33 kg			
75.	03	UNID	Seladora grau cirúrgico, tipo automático/contuína com controle de temperatura analógico/analógico. Garantia mínima de 12 meses a partir da			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			data de entrega.			
76.	08	UNID	Substrato cromogênico enzimático <ul style="list-style-type: none">• Substrato Cromogênico Definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para presença de Coliformes Totais e E. coli em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação.• Quantidade de Amostra: Conteúdo suficiente para 100 ml;• Apresentação: Caixa com 20 ensaios;• Validade: Até 12 meses, armazenados entre 4 e 30 °C; Tempo análise: 24 horas.			
77.	03	UNID	Tela de projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 X 1,80 m (+ ou 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões , possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo Matte White (Branco opaco) ou similar que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; garantia de 12 meses a partir da data de entrega.			
78.	02	UNID	Televisor em tela de LED, tamanho mínimo de 42', com conversor integrado, entrada HDMI e porta UBS. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
79.	02	UNID	Tenda para Eventos, 3x3 m Com cobertura de PVC este gazebo possui ótima impermeabilização, toda sua estrutura é de alumínio e seus tubos são reforçados. Ele pode ser usado para longos períodos de exposição ao tempo. Modelo altamente resistente, proteção perfeita para eventos ao ar livre, tenda para festas, feiras, garagem para carro e/ou moto. Ele é prático e vem ainda com sacola para transporte. Material composição: Tecido 100% poliéster com pvc estrutura em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			alumínio. Altura: 3.3 m Largura: 3m Comprimento: 3m Peso: 30,34 kg Garantia: 3 meses.			
80.	16	UNID	Ventilador de teto, com 03 pás. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
81.	02	UNID	Ventilador tipo coluna/pedestal, aplicação escritório/residencial, potência do motor 200, velocidade mínima 1000, velocidade máxima 1.450, 3 velocidades, tensão alimentação 220v, diâmetro mínimo de 50cm, 4 ou 3 pás de plástico, cabo de força mínimo 2m comprimento. Garantia mínima de 01 ano. Cor preta.			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO Nº 016/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2018.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO Nº 016/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos odontológicos e médicos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG	

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	03	UNID	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas USB, para reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.
2.	01	UNID	Aparelho de raio-x odontológico instalação coluna em braço móvel convencional, operação digital, tensão mínima de 7 mA. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
3.	36	UNID	Ar condicionado, capacidade 12.000 btus, tipo Split, função quente e frio. Cor: branco. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
4.	03	UNID	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs Frio Branco.
5.	44	UNID	Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras. Medindo 180 x 70 cm. Capacidade da prateleira 50 kg.
6.	02	UNID	Armário de arquivo com gavetas 0,50 m de comprimento 1,40 m de altura 0,55 m de profundidade, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corredeira telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, rodízio de silicone 60 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.
7.	01	UNID	Armário de parede para pastas de arquivos 2,30 m de comprimento 0,91 m de altura 0,40 m de profundidade, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.
8.	03	UNID	Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado, com 02 portas e laterais de vidro.
9.	08	UNID	Arquivo, confeccionado em aço, com 04 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópico.
10.	56	UNID	Balde a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 40 litros.
11.	10	UNID	Balde/lixeira, confeccionado em aço ferro pintado. Capacidade 20 litros.
12.	06	UNID	Bebedouro/purificador refrigerado, tipo pressão, coluna simples, confeccionado em aço pintado/inox. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
13.	01	UNID	Biombo Plumbífero, com acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mínimo 2,0 mm pb, com visor de proteção plumbífera, de no mínimo 10 cm x 15 cm, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 0,80 m de largura, com rodízios. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
14.	03	UNID	Biombo triplo, construído em tubo 3/4 polegadas, em pintura eletrostática a pó, na cor branca, com no mínimo 6 rodízios em material inoxidável, de no mínimo 2 rodas em silicone, com faces com movimento 360°, com tecido em algodão cru, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 1,75 m de largura
15.	01	UNID	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência 0,5 HP e vácuo 450 mmHg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			entrega.
16.	02	UNID	Cadeira caixa giratória para bancada laboratório; Possui apoio de pés, assento e encosto preenchidos com espuma laminada; acompanha sistema de caixa pistão a gás.
17.	200	UNID	Cadeira, confeccionado em ferro/aço pintado, assento e encosto em polipropileno.
18.	02	UNID	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, com braço escamoteável, pés fixos, possui suporte de soro.
19.	02	UNID	Cadeira de rodas pediátrica, confeccionada em aço/ferro pintado, com braços fixos e pé removíveis.
20.	04	UNID	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), com estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. Encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com motoredutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Controle de pedal para acionamento do refletor. pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião dentista; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplex; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirefluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as características necessárias para garantir no mínimo uma seleção de intensidade luminosa mínima de 20.000 lux uniformemente distribuída. comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente; estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada à cadeira; bacia da cuspeadeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspeadeira; seringa triplice, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
21.	04	UNID	Cadeira para coleta de sangue, confeccionada em aço/ferro pintado, braçadeira regulável.
22.	05	UNID	Cadeira para obeso, confeccionado em estofado, estrutura em aço/ferro pintado.
23.	12	UNID	Cadeira plástica na cor branca, empilhável, proteção UV, Garantia mínima contra defeito de fabricação 03 anos. Peso suportado: 140 KG.
24.	02	UNID	Cafeteira expresso em aço escovado, plástico; capacidade 1,5 L; painel digital; filtro permanente; profundidade 25 cm; altura 24.3 cm; largura 35 cm; peso 6.8 kg; Consumo 1 kw/h até 2 kw/h 110v; Automática; Potência 1170W; garantia 12 meses; Itens inclusos 1 cafeteira, 2 filtros, 1 cachimbo, 1 recipiente para leite.
25.	01	UNID	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, capacidade mínima de 24 limas.
26.	01	UNID	Câmera Web (Webcam), com suporte flexível para ser adequadamente fixada em notebook e em monitores LCD, com resolução de no mínimo 1.3 mega pixels; Com captura de vídeo de no mínimo 640 x 480 pixels, e frame rate de no mínimo 30 quadros por segundo para essa resolução; Com conexão Plug & Play; Com conector padrão USB 2.0; com ajuste de foco manual ou automático; com microfone embutido; com led indicativo de que a câmera está ligada e/ou capturando imagens; com cabo de no mínimo 1,0 metro de comprimento; Se aplicável, o produto deve ser acompanhado de softwares e drivers de instalação com compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista e Windows XP; A webcam deverá possuir formato e cor padrão convencional, que denote equipamento de escritório, não sendo aceitáveis formatos específicos que remetam a temas infantis, adolescentes, festivos, humorísticos, entre outros; Garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
27.	01	UNID	Capela de fluxo laminar vertical para uso em microbiologia <ul style="list-style-type: none">• Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi;• Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>proteção do filtro absoluto) evitando corrosão;</p> <ul style="list-style-type: none">• Assoalho liso para maior facilidade na limpeza;• Ventilador tipo siroco;• Tamanho 2: Motor de 1/15 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (duas velocidades);• Tamanho 2.5: Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades);• Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção;• Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 microm, moldura em alumínio anodizado;• Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA);• Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos);• Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado;• Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV);• Painel elétrico removível;• Baixo nível de ruído < 60 db;• Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; <p>Alimentação 220V, 60 Hz.</p>
28.	03	UNID	Carro de curativo, confeccionado de aço inoxidável, possui um balde e bacia.
29.	05	UNID	Carro maca simples, confeccionado em aço inoxidável e grades laterais. Acompanha suporte de soro e colchonete. Possui rodízio.
30.	01	UNID	Carro para transporte de materiais com estrutura em aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com para choque de borracha em toda a volta, com puxadores em aço inox, com 04 rodízio com no mínimo 05 polegadas, sendo 02 giratórios e 02 fixo, com dimensões mínima de: C= 1000mm L= 600mm e A= 800mm
31.	02	UNID	Carro para transporte de materiais (diversos) em formato de cuba, com tampa, confeccionado em polipropileno, capacidade mínima de 200 litros.
32.	01	UNID	Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas, potência mínima 1/4 HP. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
33.	06	UNID	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio, capacidade de 10 ³ , acompanha válvula, manômetro e fluxômetro.
34.	02	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP. Produto com registro na Anvisa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

35.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G. Produto com registro na Anvisa.
36.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M. Produto com registro na Anvisa.
37.	05	UNID	Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade; Espessura entre 1,5mm e 1,8mm; Revestido em EVA branco de 4 mm; Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P. Produto com registro na Anvisa.
38.	01	UNID	Colposcópico, com aumento variável, braços, câmera e monitor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
39.	02	UNID	Comadre confeccionada em aço inoxidável, tipo pá, com acabamento polido, livre de arestas ou rebarbas que de alguma forma possa machucar o paciente, com alça para transporte incorporada, com capacidade de no mínimo de 2 litros.
40.	02	UNID	Compressor para uso em consultório odontológico; tipo pistão; 01 estágio; sem óleo; com regulador de pressão; capacidade efetiva com deslocamento de no mínimo 300 litros/min; motor com potência mínima de 01 hp; reservatório com capacidade mínima de 120 litros; no mínimo 1700 de rpm; motor monofásico; tipo de alimentação: 110 v e/ou 220 v (dependendo do local a ser instalado o equipamento), frequência 60 hz. Sistema de segurança elétrica, quanto aquecimentos e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semiautomática no compressor ou na tubulação de saída; acessórios necessários a instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80 lbs a 120 lbs para a vazão máxima. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
41.	01	UNID	Criocautério, a gás de nitrogênio, acompanhado de suporte com rodízio, com 09 ponteiros. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
42.	01	UNID	Destilador de água, capacidade de destilação de 2 litros/hora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
43.	100	UNID	Embalagem para coleta de amostra de água Embalagem Similar a Whirl-pak thio-bag contendo: <ul style="list-style-type: none">• 10 mg de tiosulfato de sódio;• Capacidade de 100 ml; Esterilizada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

44.	03	UNID	Equipo cart odontológico com até 03 terminais e seringa tríplice. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
45.	20	UNID	Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais, capacidade mínima de 100 kg, com 06 prateleiras com reforço.
46.	19	UNID	Estetoscópio adulto duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
47.	01	UNID	Foco refletor ambulatorial, com haste flexível e iluminação de led. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
48.	03	UNID	Fotopolimerizador de resinas, tipo LED, com fio e radiômetro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
49.	04	UNID	Geladeira/refrigerador, equipamento destinado a conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos, capacidade de 250 a 299 litros. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
50.	02	UNID	Jato de bicarbonato, com base metálica para estabilidade, filtro de ar com drenagem. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
51.	01	INID	Lamparina a álcool Material: inox; Capacidade: 150 ml.
52.	15	UNID	Lanterna clínica, tipo led.
53.	01	UNID	Lanterna para fluorescência com lâmpada UV para microbiologia com comprimento de onda de 366nm <ul style="list-style-type: none">• Comprimento onda: 366nm;• Bateria: 5 x 1,5V (baby cells);• Peso: 400g;• Dimensões: 16 x 9 x 2,5 cm;• 6 Watts;• 110/220 Volts;• Dimensão da lanterna: 08x07x25cm;• Corpo de metal com pintura eletrostática;• Cabo de alimentação 1 LANTERNA DUAS LÂMPADAS
54.	42	UNID	Longarina, com assento e encosto em polipropileno, 03 lugares.
55.	08	UNID	Mesa Auxiliar Hospitalar, retangular, com dimensão de 60 cm, 40cm, 80 cm, pés com 04 rodízios de 2, com estrutura tubular, tampo prateleira em aço inoxidável.
56.	18	UNID	Mesa de escritório, de composição simples, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar, possui 02 gavetas.
57.	07	UNID	Mesa de exames, confeccionado em aço inoxidável, leito móvel, com suporte para papel.
58.	09	UNID	Mesa de mayo, confeccionado em aço inoxidável.
59.	01	UNID	Mesa de reunião redonda, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar. Medindo 1,20 x 1,20m.
60.	20	UNID	Mesa escritaninha com 2 gavetas. Dimensões (comp. x larg. x alt.): 90 x 50 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm. Tampo superior em chapa de aço. 2 gavetas com puxadores. Pés com ponteiras em PVC. Acabamento: Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Garantia de 12 meses a partir da data da entrega
61.	10	UNID	Mesa ginecológica, confeccionado em aço/ferro pintado,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			leito móvel.
62.	03	UNID	Mesa para computador 1,30 m de comprimento 0,78 m de altura 0,58 m de largura 2 gavetas, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.
63.	01	UNID	Mesa para computador 1,30 m de comprimento 0,78 m de altura 0,58 m de largura 4 gavetas, em chapa de MDF branco madeirado (18x15x06mm), corrediça telescópica para gaveta (45cm), puxador em barra de alumínio 15 mm, acabamento em laminado de PVC branco madeirado 22mm.
64.	05	UNID	Mesa para computador, confeccionada e base em madeira/MDF/MDP/similar, 04 gavetas, possui suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
65.	03	UNID	Mesa para impressora, estrutura aço/ ferro pintado, tampo em madeira/MDP/MDF/similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.
66.	04	UNID	Mesa plástica componentes, na cor branca, pesando 3,700 kg. Peso: 3.80 Kg Dimensões (C x L x A): 68.00 x 73.00 x 63.00 centímetros
67.	03	UNID	Mocho confeccionado em aço ferro/pintado, com encosto e regulagem de altura a gás.
68.	04	UNID	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, com uma saída simultânea. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
69.	01	UNID	Papagaio confeccionado em aço inoxidável.
70.	01	UNID	pHmetro de bancada digital, pH/ MV/ temperatura. Faixa de 0-14 ph, com compensação automática de temperatura (ATC) Estrutura moldada em plástico ABS resistente à prova de respingos; Faz leitura simultânea de pH e temperatura ou mV e temperatura; Display digital (LCD) de fácil leitura; Compensação automática e manual de temperatura; Faixa de medição; pH(0,00 - 14,00pH) +/- 0,01; mV(-1999 a +1999mV) +/- 0,1; temperatura(0 a 100°C) +/- 0,3;
71.	03	UNID	Poltrona hospitalar, confeccionado em armação baixa em aço/ferro pintado, assento em estofado, encosto courvin, capacidade de até 120 kg, reclinagem com acionamento manual, com descanso para os pés integrado.
72.	02	UNID	Projeter Multimídia (Datashow), com: 1) Tecnologia LCD matriz ativa TFT x 3 painéis, 16.7 milhões de cores; a.2) Resolução nativa XGA (1024 x 768), razão de aspecto nativa 4:3 e compatibilidade 16:9; a.3) Resolução mínima de 540 linhas de TV; a.4) Compatibilidade com sinais VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA, SXGA+, UXGA, MAC13 MAC16, NTSC, NTSC 4.43, PAL, SECAM, PALN, PALM, 480i, 480p, 576i, 720p, 1080i, 1080p; a.5) Nível de ruído máximo de 39dB em modo normal e de 33dB em modo eco; a.6) Brilho mínimo: 2500 ANSI lumens; a.7) Razão de contraste mínima de 2000:1; a.8) Lente de projeção com zoom manual x 1.2; a.9) Vida útil da lâmpada de projeção mínima 3000h (modo normal) e 5000h (modo econômico); a.10) Consumo de energia máximo de Máximo 350W; a.11) Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; a.12) Correção de efeito Keystone vertical, + / 30°; a.13) Tela projetada de 30 a 300 polegadas medidas na diagonal; a.14) Distância de projeção: mínima de 1,0m e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			máxima de 10,0m; a.15) Conectores de entrada: duas (2) entradas RGB 15 pinos, uma (1) entrada Video Composto RCAx1, uma (1) entrada S-Vídeo MiniDINx1, uma (1) áudio estéreo mini com pré amplificador para microfone e uma (1) entrada HDMI; a.16) Conectores de saída: uma (1) RGB 15 pinos, uma (1) áudio estéreo mini; a.17) Deve possuir uma entrada USB tipo B uma entrada USB tipo A; a.18) Opção para comunicação sem fio 802.11 b/g; a.19) Interface de rede Ethernet 10/100 Mbps com jack RJ45; a.20) Interface de controle RS232C; a.21) Compatibilidade de comandos com Sistemas de automação Crestron e AMX; a.22) Alimentação automática 100/120V, 220/240V; a.23) Acessórios: controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo RGB, Manual do usuário; a.24) Recurso de travamento por Kensington; a.25) Recursos avançados: suporta apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de PC) e monitoramento e controle do projetor via LAN; a.26) Controle Remoto com as seguintes funções: ON/OFF, menu principal, esc, mute, keystone, busca automática das fontes de entrada, ausência de tela projetada, zoom digital, freeze, Page UP e Page DOWN, botão customizável para alguma função do menu principal; a.27) Garantia de 12 meses a partir da data de entrega para o projetor e 90 dias para a lâmpada de projeção; a.28) Acompanhar bolsa para transporte com espumas protetoras, específica para transporte de datashow. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
73.	02	UNID	Refrigerador Frost Free com controle eletrônico da temperatura, capacidade bruta total de 345 litros, tensão/voltagem 110v, 220v, cor: branco, dimensões: 1,76m de altura, 62 cm de largura, 69 cm de profundidade.
74.	02	UNID	Sanducheira e Grill - Aço Inox Cor: aço escovado / preto Potência (W): 850W (110v); 640W (220v) Consumo de energia: 0,85 kW/h (110v); 0,64 kW/h (220v) Tensão/Voltagem: 110v 220v Conteúdo da embalagem: - 1 sanducheira e Grill Press Inox - Preto/Inox - Folheto de instrução - Certificado de garantia Garantia: 12 meses Dimensões: 8,5x 27,4x23 cm (AXLXP) Peso: 1.33 kg
75.	03	UNID	Seladora grau cirúrgico, tipo automático/contínua com controle de temperatura analógico/analógico. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
76.	08	UNID	Substrato cromogênico enzimático <ul style="list-style-type: none">• Substrato Cromogênico Definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para presença de Coliformes Totais e E. coli em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação.• Quantidade de Amostra: Conteúdo suficiente para 100 ml;• Apresentação: Caixa com 20 ensaios;• Validade: Até 12 meses, armazenados entre 4 e 30 °C; Tempo análise: 24 horas.
77.	03	UNID	Tela de projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 X 1,80 m (+ ou 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões , possuir poste central com resistência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo Matte White (Branco opaco) ou similar que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; garantia de 12 meses a partir da data de entrega.
78.	02	UNID	Televisor em tela de LED, tamanho mínimo de 42', com conversor integrado, entrada HDMI e porta UBS. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
79.	02	UNID	Tenda para Eventos, 3x3 m Com cobertura de PVC este gazebo possui ótima impermeabilização, toda sua estrutura é de alumínio e seus tubos são reforçados. Ele pode ser usado para longos períodos de exposição ao tempo. Modelo altamente resistente, proteção perfeita para eventos ao ar livre, tenda para festas, feiras, garagem para carro e/ou moto. Ele é prático e vem ainda com sacola para transporte. Material composição: Tecido 100% poliéster com pvc estrutura em alumínio. Altura: 3.3 m Largura: 3m Comprimento: 3m Peso: 30,34 kg Garantia: 3 meses.
80.	16	UNID	Ventilador de teto, com 03 pás. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
81.	02	UNID	Ventilador tipo coluna/pedestal, aplicação escritório/residencial, potência do motor 200, velocidade mínima 1000, velocidade máxima 1.450, 3 velocidades, tensão alimentação 220v, diâmetro mínimo de 50 cm, 4 ou 3 pás de plástico, cabo de força mínimo 2m comprimento. Garantia mínima de 01 ano. Cor preta.

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais/equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°s:

02090020.10301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00
02090020.10301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.55
02090020.1030504381.116.1116.4.4.90.52.00.1.55
02090020.1030504381.116.1116.4.4.90.52.00.1.55
02090020.1030504381.116.1116.4.4.90.52.00.1.55

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO IV AO PROCESSO N° 016/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2018
PROCESSO N° 016/2018.
PREGÃO N° 011/2018.

VALIDADE: 12 meses

Aos ___ () dias do mês de _____ de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 016/2018, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ___ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

1. DO OBJETO

O objeto do fornecimento são materiais/equipamentos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais/equipamentos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 011/2018.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

constantes do Edital do Pregão n° 011/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 011/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

5.3. Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

5.4. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

5.5. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

7.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

7.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

7.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

7.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

7.8. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.9. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

7.10. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.11. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.12. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.13. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor da ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

8.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 011/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
APARELHO DE DVD	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 APARELHO DE RAO X ODONTOLOGICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12 000 BTUS TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 3 AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12 000 BTUS TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 4 AR CONDICIONADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

SPLIT 12 000 BTUS FRIO	3ª classificação		
ITEM 5	Classificação		
ARMARIO DE	1ª classificação		
ACO 02	2ª classificação		
PORTAS C 04	3ª classificação		
PRATELEIRAS			
ITEM 6	Classificação		
ARMARIO DE	1ª classificação		
ARQUIVO COM	2ª classificação		
GAVETAS	3ª classificação		
ITEM 7	Classificação		
ARMARIO DE	1ª classificação		
PAREDE PARA	2ª classificação		
PASTAS DE	3ª classificação		
ARQUIVOS			
ITEM 8	Classificação		
ARMARIO	1ª classificação		
VITRINE EM	2ª classificação		
ACO FERRO	3ª classificação		
ITEM 9	Classificação		
ARQUIVO EM	1ª classificação		
ACO C 04	2ª classificação		
GAVETAS	3ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
BALDE A	1ª classificação		
PEDAL	2ª classificação		
40 LITROS	3ª classificação		
ITEM 11	Classificação		
BALDE	1ª classificação		
20 LITROS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12	Classificação		
BEBEDOURO	1ª classificação		
PURIFICADOR	2ª classificação		
REFRIGERADO	3ª classificação		
ITEM 13	Classificação		
BIOMBO	1ª classificação		
PLUMBIFERO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
BIOMBO	1ª classificação		
TRIPLO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
BOMBA DE	1ª classificação		
VACUO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
CADEIRA	1ª classificação		
CAIXA	2ª classificação		
GIRATORIA	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
CADEIRA EM	1ª classificação		
FERRO ACO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		
CADEIRA DE	1ª classificação		
RODAS PARA	2ª classificação		
OBESO	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM 19	Classificação		
CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA EQUIPO SUGADOR REFLETOR	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
CADEIRA PARA OBESO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
CADEIRA PLASTICA NA COR BRANCA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
CAFETEIRA EXPRESSO EM ACO ESCOVADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
CAIXA PARA DESINFECCAO DE LIMAS ENDODONTICAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
CAMERA WEB WEBCAM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL P USO EM MICROBIOLOGIA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
CARRO DE CURATIVO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
CARRO MACA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
CARRO PARA TRANSPORTE	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

DE MATERIAIS DIVERSOS EM FORMATO DE CUBA	3ª classificação		
ITEM 32 CENTRAL DE NEBULIZACAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33 CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34 COLAR DE RESGATE PP	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35 COLAR DE RESGATE G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36 COLAR DE RESGATE M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 COLAR DE RESGATE P	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38 COLPOSCOPIO COM AUMENTO VARIÁVEL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 COMADRE EM ACO INOX	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40 COMPRESSOR PARA USO EM CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41 CRIOCAUTERIO A GAS DE NITROGENIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 DESTILADOR DE AGUA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 EMBALAGEM PARA COLETA DE AMOSTRA DE AGUA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44 EQUIPO CART ODONTOLÓGICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45 ESTANTE	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

DESMONTAVEL DE ACO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46 ESTETOSCOPIO ADULTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48 FOTOPOLIMERI ZADOR DE RESINAS TIPO LED	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49 GELADEIRA REFRIGERADOR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50 JATO DE BICARBONATO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51 LAMPARINA A ALCOOL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52 LANTERNA CLINICA TIPO LED	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53 LANTERNA PARA FLUORESCENCI A	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54 LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55 MESA AUXILIAR HOSPITALAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56 MESA DE ESCRITORIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57 MESA DE EXAMES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58 MESA DE MAYO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59 MESA ESCRIVANINHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM 60 MESA GINECOLOGICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61 MESA PARA COMPUTADOR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62 MESA PARA COMPUTADOR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63 MESA PARA COMPUTADOR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64 MESA PARA COMPUTADOR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65 MESA PARA IMPRESSORA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66 MESA PLASTICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67 MOCHO EM ACO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68 NEBULIZADOR PORTATIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69 PAPAGAIO EM ACO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70 PHMETRO DE BANCADA DIGITAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71 POLTRONA HOSPITALAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72 PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73 REFRIGERADOR FROST FREE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74 SANDUICHEIRA E GRILL ACO INOX	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ITEM 75 SELADORA GRAU CIRURGICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76 SUBSTRATO CROMOGENICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77 TELA DE PROJECÃO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78 TELEVISOR EM TELA DE LED	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79 TENDA PARA EVENTOS 3X3 M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80 VENTILADOR DE TETO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81 VENTILADOR TIPO COLUNA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº011/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 016/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n°
011/2018, DECLARA expressamente que :

**- CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM TODOS OS TERMOS
ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



ANEXO VI AO PROCESSO N°016/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO Nº 016/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 016/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n°
011/2018, DECLARA expressamente que :

► **CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____